



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fis. nº: 2645  
Proc. nº: 030101-2019  
Rubrica: [assinatura]

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo de Aditivo N.º 003/20, decorrente do Contrato N.º 030101-03/2019-SEMED/PMB. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa **CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI**, Espécie: Termo de Aditivo. Objeto: Aditivar o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. **Prazo Aditivado:** Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 11 (onze) meses consecutivos. **Data da Assinatura:** 20 de fevereiro de 2020. **Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal – MA, 20 de fevereiro de 2020. Rosilda Alves dos Santos. *Secretária Municipal de Educação.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL  
Este documento foi publicado  
no mural desta Prefeitura.  
Em, 20/02/2020  
Nome: [assinatura]

Saúde; 10.122.0002.1164.0000 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente p/ Sec de Saude; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; 02.17 – Fundo Municipal de Saude-FMS; 10.301.0002.1068.0000 – Reaparelhamento de Unidades de Saúde – Atenção Básica; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. **Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o contrato. **CONTRATANTE:** JAMES SOARES DOS SANTOS – Secretário Municipal de Saúde de Bacabal e **CONTRATADA:** DIOGO EDUARDO LOBO CRUZ – Sócio Proprietário da empresa I9 SAÚDE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA. Bacabal (MA), 20 de Fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 264b

Proc. nº: 030101-2019

Rubrica: (assinatura)

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo de Aditivo N.º 003/20, decorrente do Contrato N.º 030101-03/2019-SEMED/ PMB. **Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI, **Espécie:** Termo de Aditivo. **Objeto:** Aditivar o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. **Prazo Aditivado:** Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 11 (onze) meses consecutivos. **Data da Assinatura:** 20 de fevereiro de 2020. **Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal – MA, 20 de fevereiro de 2020. Rosilda Alves dos Santos. *Secretária Municipal de Educação.*

# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38 | Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 Prefeito Edvan Brandão de Farias

Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal - Maranhão - CEP: 65700-000 Telefone: (99) 3621 0533